



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE IDIOMAS NORMAS E ORIENTAÇÕES**

O Laboratório de Idiomas do *Campus Restinga* é para uso exclusivo de professores, funcionários e alunos regularmente matriculados, para realização exclusiva de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. O usuário só poderá utilizar o Laboratório de Idiomas mediante identificação e posterior autorização do responsável pelo mesmo. Fica estabelecido que os responsáveis pelo Laboratório de Idiomas são os(as) professores(as), técnicos(as), monitores(as) ou estagiários(as) em serviço no laboratório.

As normas que regulamentam o uso do Laboratório de Idiomas estão listadas abaixo:

- a) Todas as instalações do Laboratório de Idiomas são de uso coletivo.
- b) O usuário só poderá utilizar o Laboratório de Idiomas mediante identificação e posterior autorização do responsável pelo mesmo.
- c) Não é permitida a permanência de pessoas não autorizadas nas dependências do laboratório.
- d) O usuário dos equipamentos deverá zelar pela conservação dos mesmos durante o seu uso, devendo manusear os equipamentos obedecendo rigorosamente às instruções de segurança e às técnicas de utilização fornecidas pelo responsável do laboratório.
- e) Em caso de extravio ou dano de bem patrimonial do laboratório, o usuário deverá repor o material, de acordo com as especificações técnicas, ou arcar com os custos de manutenção do equipamento danificado, quando cabível.
- f) Caso não seja possível identificar os responsáveis pelo extravio ou dano de bem patrimonial, poderá ser estabelecido o sistema de rateio de custos entre os usuários presentes no local e no período da ocorrência dos danos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

- g) Quaisquer defeitos encontrados em equipamentos do Laboratório de Idiomas devem ser comunicados ao responsável do laboratório imediatamente.
- h) É expressamente proibido o comportamento inadequado nas dependências do laboratório, como conversar em voz alta, sentar nas mesas ou bancadas de trabalho, beber, comer, fumar ou correr.
- i) Não é permitido o uso de materiais não necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas no laboratório, bem como sobre as bancadas de trabalho.
- j) Não é permitido fixar cartazes no quadro de avisos interno e nas paredes da sala do Laboratório de Idiomas sem prévia autorização da supervisão do laboratório.
- k) Não é permitido alterar a configuração de componentes, computadores ou instrumentos de bancada sem a autorização prévia do responsável do laboratório em uso.
- l) Não é permitido aos usuários abrir, conectar, desconectar, retirar, consertar ou mexer de forma indevida em quaisquer equipamentos, periféricos e dispositivos componentes do Laboratório de Idiomas.
- m) O transporte, a troca de equipamentos, alteração em conexões elétricas ou de dados, ou ainda qualquer tipo de alteração, somente deverão ser efetuados por pessoal autorizado.
- n) A reserva de horário para aulas práticas no Laboratório de Idiomas, para as disciplinas regulares e atendimento aos alunos com realização periódica, deverá ser feita no início do semestre letivo pelos professores responsáveis através do sistema de reserva de salas (<http://moodle.restinga.ifrs.edu.br/reserva>).
- o) Para as atividades não programadas no início do semestre letivo, a reserva do Laboratório de Idiomas deve ser feita com até 01 (uma) semana de antecedência, através do sistema de reserva de salas.
- p) Fica o docente responsável por comunicar com antecedência os dias em que não utilize o Laboratório de Idiomas nos horários pré-agendados.
- q) Na reserva de aulas práticas será obrigatório a permanência do(a) professor(a) no laboratório durante o horário reservado, pois ele(a) é o(a) responsável pela sala.
- r) Todos os usuários do Laboratório de Idiomas devem preservar e zelar pelas condições de limpeza e apresentação do laboratório, colaborando para que as áreas estejam livres de objetos, além de proibir o acesso de qualquer alimento ou bebida às dependências.